PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro



PORTARIA DE DIÁRIAS № 133, de 10 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 1948/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Municipio de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Sra. VALDIRENE PEREIRA LOPES**, servidor deste município, matricula funcional N° 1348, para empreender viagem à cidade de palmas-to nos dias 14,15 e 16 de outubro de 2025 para participar da 15ª conferência estadual de assistência social.

Art. 2º – Fica autorizado conceder 02 diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 reais e 01 diária sem pernoite no valor unitário de R\$100,00 reais, com valor total de R\$ 500,00 para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-de21ea-13102025144530